

**TERMO ADITIVO N.º 088/2015**  
**CONTRATO N.º 192/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2013 – Homologado em 31/07/2013**

**Objeto:** Serviços profissionais de assessoria tributária e fiscal para a execução de serviços de levantamento, identificação e revisão de débitos e outros benefícios tributários,

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 31 de julho de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Segunda, fica prorrogada a vigência do Contrato 192/2013, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de julho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de Julho de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
***Arnildo Rieger - Contratante***

**PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA**  
***Contratado***